



Comunicado de Imprensa – 08.02.16

Direção do SNQTB acaba de enviar queixa ao Provedor de Justiça

“Decisão do Banco de Portugal revela tratamento desigual de trabalhadores do ex-Banif”

O Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários (SNQTB) considera que o processo de resolução conduzido pelo Banco de Portugal e a solução encontrada para o ex-Banif ofende os principais constitucionais de igualdade, segurança no emprego e da proibição dos despedimentos sem justa causa e, neste âmbito, avançou para uma queixa ao Provedor de Justiça, enviada no passado dia 5.

A direção do SNQTB refere no documento que *“deveria ter ocorrido a integral transmissão dos contratos de trabalho de todos os trabalhadores originários do Banif para o Banco Santander Totta, dada a transmissão de atividade e estabelecimento ocorrida para esta Instituição”*. Em causa estão os direitos de 501 trabalhadores, que na sequência da medida de resolução aplicada a este banco, foram transferidos para a sociedade veículo Oitante.

Para Paulo Marcos, presidente do SNQTB, *‘a decisão do Banco de Portugal revela, um tratamento desigual de trabalhadores da mesma instituição, fragilizando, desmesuradamente, a posição e as condições contratuais dos trabalhadores que foram integrados na Oitante’*.

O documento refere que as medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal, resultaram na criação de um veículo para gerir os ativos tóxicos, com o claro e assumido objetivo da sua rápida liquidação, mantendo um conjunto de trabalhadores necessariamente excessivo, e nalguns casos desadequado, para a atividade a desenvolver o que, na prática, se consubstancia, num verdadeiro e próprio despedimento, sem justa causa, diferido no tempo.

O processo foi operado fora de qualquer escrutínio quanto aos critérios de seleção adotados e sem a possibilidade dos trabalhadores visados, e/ou as organizações que os representam, sindicarem da aplicação concreta desses critérios e de eventuais práticas arbitrárias e discriminatórias na escolha dos trabalhadores integrados na Oitante em detrimento da integração no BST.



O SNQTB considera que não foram conferidos ao Banco de Portugal quaisquer competências legislativas ou regulamentares na área jurídico-laboral e o mesmo está sujeito às normas internacionais e europeias, ao ordenamento jurídico nacional e, acima de tudo, obrigado a respeitar as normas e princípios constitucionais que salvaguardam a segurança no emprego e proíbem os despedimentos sem justa causa bem como os direitos dos trabalhadores em caso de transferência de empresa ou de estabelecimentos ou de partes de empresas ou de estabelecimentos.

SNQTB acompanha de perto a situação do ex-Banif

Ao Banco de Portugal caberia ter salvaguardado e assegurado, a transferência de todos os trabalhadores do BANIF para a entidade adquirente, não só pelo facto da generalidade da actividade ter sido, de facto, transmitida para outra Instituição de Crédito mas igualmente pelo facto da Oitante ter sido criada como mero instrumento de liquidação, uma sociedade de natureza efémera, cuja morte mais que anunciada levará – no limite – à cessação de todos os contratos de trabalho, numa conversão imposta e não respaldada na lei, para contratos a termo incerto.

O SNQTB irá continuar a acompanhar a situação do ex-Banif, com o objetivo de acautelar os direitos e interesses dos associados que trabalham nessa instituição. Neste âmbito, a recém-eleita Direção do SNQTB solicitou uma reunião com a Oitante, entretanto já realizada, com o Santander, com os diversos Grupos Parlamentares, com o Banco de Portugal e com o Primeiro-Ministro. Foi também criado um Gabinete de Apoio aos Sócios e realizadas duas sessões de esclarecimentos em Lisboa e Porto.